



Uma Nova História

DECRETO Nº 1.018/2015

Regulamenta os procedimentos para restituição da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 001/2012, realizado pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA**, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Macaparana**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Considerando a decisão do Poder Público Municipal, através do Decreto Municipal de nº 953/2013, decorrente do acórdão prolatado nos autos da medida cautelar tombada sob o nº 1207837-2/TCE-PE de anular o concurso público de 2012.

Considerando, em parte, o Parecer nº 917/2012, do Ministério Público de Contas no processo 1207837-2/TCE-PE.

Considerando que a Determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, aos Municípios e Câmaras Municipais do Estado de Pernambuco em suspender a realização de concurso.

Considerando a necessidade de se estabelecer normas e procedimentos necessários à efetivação dos créditos e proporcionar eficiência no atendimento daqueles que terão direito à devolução das taxas,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido que a restituição dos valores das taxas do Concurso Público nº 001/2012, realizado pela Prefeitura Municipal de Macaparana, para os candidatos que efetuaram o pagamento das inscrições, será efetuada mediante requerimento e confirmação da inscrição efetivada para os cargos especificados no Edital nº 001/2012, observados os procedimentos estabelecidos neste decreto.

Art. 2º. Para a confirmação pelo Município de que a inscrição foi efetivada, deverá o candidato preencher requerimento específico, no período de 01 de junho de 2015 até 02 de julho de 2015, na tesouraria da Prefeitura de Macaparana, no qual deverão ser fornecidas informações pessoais e bancárias, relativas aos cargos concorridos e o endereço eletrônico.

§ 1º. Para preencher o requerimento de que trata o "caput" deste artigo, o candidato inscrito no concurso deverá:

I - solicitar requerimento que consta no Manual do Candidato ou no site WWW.idhtec.org.br (Edital do Concurso 2015) ou ainda, na tesouraria da prefeitura de Macaparana;

II - fornecer informações cadastrais pessoais para sua identificação, abrangendo pelo menos:

- a) nome completo;
- b) número do documento de identificação no Registro Geral - RG e o órgão expedidor;
- c) número do Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;
- d) data de nascimento;
- e) endereço completo, contendo inclusive o CEP;
- f) telefone para contato;
- g) cargos a que concorreu;
- h) endereço eletrônico (email);

III - fornecer informações bancárias que devem abranger, pelo menos:

- a) tipo de conta (se conta corrente ou conta de poupança);
- b) código do banco;

- c) nome do banco; *Uma Nova História*
- d) código da agência;
- e) número da conta;

Art. 3º. Após o preenchimento do requerimento de que trata o artigo 1º deste decreto, a Prefeitura efetuará a confrontação dos dados de cadastro com as informações prestadas à empresa organizadora do Concurso Público, por ocasião das inscrições no concurso, para apuração da veracidade das informações prestadas e atualização dos dados.

Art. 4º. A Secretaria de Finanças efetuará o pagamento relativo à restituição dos valores de que trata este decreto no período de 20 de julho a 28 de agosto de 2015, mediante crédito em conta corrente ou poupança, conforme indicação do candidato.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados por lotes, de acordo com a data do requerimento, desde que não exista nenhuma dúvida ou inconsistência com relação aos dados cadastrais relativos às informações pessoais e aos dados bancários do candidato.

§ 2º. Caso ocorram inconsistências ou divergências nas informações cadastrais bancárias, que impeçam a efetivação do pagamento, o candidato será informado por correspondência eletrônica no endereço eletrônico cadastrado, para sanar a irregularidade.

Art. 6º. Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de Administração.

Art. 7º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Macaparana, 10 de junho de 2015.



Paulo Barbosa da Silva
Prefeito



PREFEITURA
MUNICIPAL

MACAPARANA

Uma Nova História

FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO, REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 2012

Conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 1.018/2015, o Candidato poderá requerer a devolução da taxa paga no concurso público 2012, para tanto, deverá preencher o formulário a seguir e proceder conforme descrito nos termos dos subitens citados.

Obs.: O Candidato poderá requerer a devolução da Taxa de Inscrição, conforme a seguir, no período compreendido entre 01 de Junho e 02 de Julho de 2015.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA - PE
CONCURSO PÚBLICO 2012.**

REQUISICÃO

À Comissão Geral do Concurso,

Eu, _____, Carteira de identidade nº. _____, CPF nº. _____, E-MAIL: _____, Candidato ao Cargo de: _____, Endereço: _____; Data de nascimento: ____/____/____; Tel.: (____) _____ em consonância com os subitens contidos no Edital 001/2012.

Venho através deste Instrumento, requerer a DEVOLUÇÃO da Taxa de Inscrição paga para o Concurso Público 2012, desta Prefeitura Municipal de MACAPARANA – PE, de acordo com o Decreto Municipal nº XX/2015 e também no Edital 001/2012.

Declaro sob as penas da Lei que estou ciente e de acordo com todas as especificações descritas no Edital 001/2012.

Favor creditar o Valor da Taxa de Inscrição que foi de R\$ _____ (_____)

Conta Corrente nº _____; Agência nº _____; Banco: _____.
Operação: _____

() POUPANÇA () CONTA CORRENTE

Acaso a Conta Corrente seja em nome de outra pessoa, favor indicar o nome e o CPF da mesma e marcar um "x" na quadricula abaixo:

Nome: _____; CPF nº _____

[] Declaro que ao creditar o valor referente a taxa de inscrição paga por mim para o Concurso Público 2012, em conta de terceiros conforme indicado por mim, fica a Prefeitura Municipal de Macaparana / PE, quite com as suas obrigações.

Macaparana, _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato